Ofício N° 110/2021/GP-AB

Água Boa, 17 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº1607.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1607, que *Dispõe sobre a transformação do trecho da estrada municipal em via urbana, dando continuidade do prolongamento da Avenida Universitária*, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Cordialmente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 561/2021
Data: 18/06/2021 - Horário: 14:56
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Projeto de Lei nº 1607, de 17 de junho de 2021, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 561/2021
Data: 18/06/2021 - Horário: 14:56
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL EM VIA URBANA, DANDO CONTINUIDADE DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA UNIVERSITÁRIA."

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar o perímetro da "*Estrada Municipal*" com **Início**: UTM 373714.0505 - 8444084.3576, **Fim**: UTM 372518.9748 - 8444066.9514, com extensão de 1215,00 METROS em via de mãos duplas dando continuidade ao prolongamento da Avenida Universitária, a caixa viária estará situada dentro das faixas de domínio (conforme lei municipal 16/83) e obedecerá as dimensões das da Avenida Universitária adaptando-se as legislações vigentes.

Art. 2º - Para a execução da presente Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal, ficando o Poder Executivo a estabelecer acordos e/ou convênios que assim se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa - MT, em 17 de junho de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1607, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que externamos nossa saudação aos Eminentes Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que denomina trecho da "*Estrada Municipal*" em prolongamento da Avenida Universitária.

O trecho da "*Estrada Municipal*" que dará continuidade ao prolongamento da Avenida Universitária terá **Início**: UTM 373714.0505 - 8444084.3576, **Fim**: UTM 372518.9748 - 8444066.9514, seguindo por esta em toda a sua extensão, por aproximadamente 1.215,00 (mil e duzentos e quinze) metros em via de mãos duplas dando continuidade à Avenida Universitária (mapa anexo).

Com a expansão da área urbana, do Bairro Universitário de novas edificações que estão sendo projetadas através de loteamentos naquela região, também possui demandas de ampliação de vias públicas, neste sentido o município tem a necessidade de demarcação e prolongamento da Avenida Universitária, para que se possa atender o fluxo de pessoas e veículos com intuito de evitar transtornos futuros.

Sendo assim, contamos com atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação do referido projeto d Lei.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento